



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 29

Disponibilização: 18/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

| | |
|--|-------------|
| Atos Administrativos | Pág. |
| 7ª Vara Execução Fiscal - SJPA | 3 |
| Turma Recursal - SJPA | 5 |
| Atos Judiciais | |
| Vara Única JEF Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Itaituba | 7 |
| 10ª Vara JEF Cível - SJPA | 10 |

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 29

Disponibilização: 18/02/2021

7ª Vara Execução Fiscal - SJPA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PERÍODO: 01/01/2021 a 31/01/2021
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 7ª VARA FEDERAL
JUÍZA TITULAR: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.: 10
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas: 06
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias : 01
Sentença sem julgamento do mérito: 04
Decisões finais: 0
Decisões interlocutórias: 21
Despachos: 190
Processos Concluídos para Despachos Total: 406
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 128
Processos Concluídos para Decisão Total: 58
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 05
Processos Concluídos para Sentença Total: 29
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 03
Audiências realizadas de conciliação: 00
Julgamento convertido em diligência: 00
Saldo de Processos Atribuídos: 37.733

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 29

Disponibilização: 18/02/2021

Turma Recursal - SJPA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 3/2021

Convoca Magistrado para atuar no(s) impedimento(s) e compor o *quórum* por ocasião da 2ª sessão de julgamento da 1ª TR PA-AP, designada pra o dia 23/02/2021, às 10h00.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o(s) impedimento(s) no(s) processo(s) levado(s) à 2ª sessão de julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** o Juiz Federal LUCIANO MENDONÇA FONTOURA, Relator 3 da 2ª TR PA-AP, para atuar no(s) impedimento(s) e compor o *quórum* da 2ª sessão de julgamento da 1ª TR PA-AP, designada para o dia **23 de fevereiro de 2021**, às **10h00**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM**
Presidente da 1ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Alcioni Escobar da Costa Alvim, Juíza Federal**, em 17/02/2021, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12372370** e o código CRC **C93949B0**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 29

Disponibilização: 18/02/2021

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Itaituba



17/02/2021

Número: **0001599-80.2013.4.01.3903**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itaituba-PA**

Última distribuição : **03/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0001599-80.2013.4.01.3903**

Assuntos: **Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético**

Objeto do processo: **15998020134013903**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|-------------------------------|---------|
| Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR) | | | |
| MARIA DELIMAR AFONSO (REU) | | | |
| Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 39865 6878 | 11/12/2020 14:04 | Citação | Citação |

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Itaituba-PA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itaituba-PA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Art. 361 do CPP

PROCESSO: 0001599-80.2013.4.01.3903

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)
REU: MARIA DELIMAR AFONSO

INTERESSADO(A): Nome: MARIA DELIMAR AFONSO
Endereço: SANTO ANTONIO, S/N, CASTELO DE SONHOS, CASTELO DOS SONHOS (ALTAMIRA) - PA - CEP: 68379-200

FINALIDADE: CITAÇÃO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, em virtude de ter sido denunciado, nesta Vara Única da Subseção Judiciária de Itaituba/PA, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Decorrido o prazo para a apresentação da resposta à acusação sem o comparecimento do réu e nem constituição de advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal. .

SEDE DO JUÍZO: Av. Paes de Carvalho, 120, Centro, Itaituba/PA, CEP 68.180-060 (mesma rua do fórum estadual), Tel: (93) 2102-1950 - 01vara.iab@trf1.jus.br.

Itaituba/PA., 11 de dezembro de 2020.

Sandra maria Correia da Silva

Juíza Federal da Subseção Judiciária de Itaituba/PA



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 29

Disponibilização: 18/02/2021

10ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 10ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) Federal : RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
 Juiz(a) Subst. : DR.THIAGO RANGEL VINHAS

Expediente do dia 12 de Fevereiro de 2021

Diretor(a) da : GISELLE MAUES OHASHI LAUZID
 Secretária

Autos com Ato Ordinatório Decisão Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0018560-81.2008.4.01.3900
 200839009039158

Cível / Tributário / Jef

Autor : JARBAS FROTA SILVA
 Advg. : PA00009983 - HELENICE CARVALHO FERREIRA GOMES
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Nos termos da Portaria nº 8189710 de 17/05/2019 - 10ª Vara, deste Juízo, intime-se os possíveis herdeiros do autor falecido para habilitação nos autos, no prazo de 10 dias, a fim de viabilizar a expedição de RPV. (...)

0024801-71.2008.4.01.3900
 200839009101876

Cível / Tributário / Jef

Autor : ADELSON MARQUES DA SILVA
 Advg. : PA00009983 - HELENICE CARVALHO FERREIRA GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Almeja a parte autora provimento jurisdicional no sentido de que seja determinada a não incidência da contribuição previdenciária sobre o terço de férias, bem assim a repetição dos valores já recolhidos a esse título. Não obstante a formação de coisa julgada material em relação à sentença que acolheu a pretensão autoral constata-se inviável a execução da sentença. No caso concreto, verifica-se que a parte demandante encontra-se inativa do serviço público federal (aposentada) desde 10/1996, conforme informação da Contadoria Judicial registrada em 21/10/2020, de modo que, por razões óbvias, não faz jus ao ressarcimento de valores incidentes sobre terço de férias, uma vez que incidentes sobre parcelas pagas apenas aos servidores ativos. Diante do exposto, homologo a informação da Contadoria Judicial e dou por encerrada a fase executiva do processo, determinando, após as providências de praxe, o seu arquivamento com baixa na distribuição. (...)

0026279-41.2013.4.01.3900
 201339000100251

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA GRACIMONE DA PAIXAO DE SOUSA NUNES
 Advg. : PA0014593A - SILVIA KASSANDRA PORTILHO DUTRA
 Advg. : PA00016170 - FLAVIA KARLEN MATOS CEREJA
 Advg. : PA00006848 - VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) comprovado o cumprimento da obrigação de fazer e apresentação da planilha, vista ao (à) credor (a) pelo prazo de 05 (cinco) dias. (...) vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

5. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada ou pela Contadoria judicial, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados.

6. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos.

7. Certificada a concordância das partes ou o transcurso in albis após devidamente intimadas dos cálculos elaborados pela parte executada ou pela Contadoria Judicial, não havendo controvérsia acerca dos valores devidos, ficam desde já homologados os cálculos apresentados, devendo ser expedido o devido ofício requisitório (RPV ou precatório), intimando-se as partes, inclusive do teor do presente despacho.

8. Fica, desde já, informada a parte exequente/autora que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito.

9. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos. (...)

0022566-24.2014.4.01.3900

201439000152983

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : SERGIO DE VASCONCELLOS PAIVA
 Adv. : DF00039784 - BRUNO NUNES PERES
 Adv. : DF00014162 - MAURICIO COELHO MADUREIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Ante o exposto, mantenho os termos do despacho registrado em 25/11/2019 e INDEFIRO a habilitação da viúva VANDA NAZARÉ LEMOS PAIVA. Outrossim, determino o arquivamento dos presentes autos, ressaltando que os autos poderão, no prazo legal, serem desarquivado quanto regularizada a representação processual. Observe-se a prioridade na tramitação por haver interesse de idoso (Lei nº 10.741/2003). Intimem-se. Oportunamente, arquite-se. (...)

0018806-96.2016.4.01.3900

201639000332898

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALTINO SILVA MELO
 Adv. : PA00022840 - RODRIGO ANTONIO FIGUEIREDO LOPES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Considerando que a impugnação aos cálculos versa sobre eventual pagamento administrativo de parcelas não acumuláveis, intime-se a parte exequente, ora impugnada, para manifestação em 05(cinco) dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos alegados pela autarquia executada. (...)

0024854-37.2017.4.01.3900

201739000619139

Cível / Fgts / Jef

Autor : FERNANDO ODON DE FIGUEIREDO ARCHER DA SILVA
 Adv. : PA00027784 - JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

dê-se vista à parte exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que de direito. sob pena de arquivamento por falta de interesse.

3. Apresentada impugnação, façam-se os autos conclusos. (...)

0033284-75.2017.4.01.3900

201739000682760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDIR MIRANDA
 Adv. : PA00013437 - TULIO PANTOJA LOPES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Ante o exposto:

a) INTIME-SE A PARTE AUTORA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a autodeclaração conforme atividade de segurado especial desempenhada (rural, pescador, extrativista etc.) e os respectivos modelos/formulários anexos ao Ofício-Circular nº 46/DIRBEN/INSS, de 13 de setembro de 2019, disponível na página eletrônica do INSS (<https://www.inss.gov.br/orientacoes/formularios/>), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, nos termos dos arts. 320 c/c parágrafo único do art. 321 do CPC, sendo que, nesse mesmo prazo, fica a parte autora intimada a juntar cópia do processo administrativo e de todos os dados de base governamental e/ou documentos contemporâneos ao período informado – instrumento ratificador – que dispuser e que comprovem o trabalho como segurado especial; b) após, INTIME-SE O INSS para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da documentação apresentada, devendo, nesse prazo, apresentar toda a documentação necessária ao deslinde da causa, caso ainda não tenha feito (art. 11 da Lei nº 10.259/01), bem assim, se entender cabível, formular proposta de acordo; c) havendo proposta de acordo ou juntada de documentos novos pelo INSS, intime-se a parte autora para manifestação pelo prazo de 05(cinco) dias; (...)

0005599-59.2018.4.01.3900

201839000726048

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ROSANGELA LIBANIO DA SILVA
 Advg. : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA NEVES
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Chamar feito à ordem. Tendo em vista que houve equívoco no registro nos autos do despacho datado em 21/5/2020, torno sem efeito referido despacho. Considerando o teor do acórdão registrado em 12/12/2019, arquivem-se os autos. (...)

0034412-96.2018.4.01.3900

201839000925298

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FABIO JUNIOR MARTINS DOS SANTOS
 Advg. : PA00025769 - CARMEM NATALINA CHAGAS MORAES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Trata-se de pedido de desarquivamento formulado pela advogada Carmem Natalina Chagas Moraes - OAB/PA nº 25769, em 09/10/2020, quando junta procuração e alega não ter sido notificada acerca da audiência de conciliação. 2 Constam dos autos certidão de publicação(14/02/2020) e extrato de publicação(19/01/2021) que confirmam que a publicação referente à designação da audiência de conciliação foi devidamente disponibilizada em nome da advogada MARCIELE COSTA ALFAIA - OAB/PA nº 23.440, que figura na procuração que acompanha a petição inicial, não constando nos autos, a partir de então, qualquer substabelecimento em favor da advogada requerente. Ante o exposto, indefiro o requerimento. 3 Arquivem-se os autos, observadas as anotações de praxe. (...)

0012727-96.2019.4.01.3900

201939000025673

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VIVALDO PEREIRA DOS ANJOS
 Advg. : SP00195509 - DANIEL BOSO BRIDA
 Advg. : SP00226981 - JULIANO SPINA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Tendo em vista o cumprimento do julgado (registro em 03/06/2020), intinem-se as partes pelo prazo de 05 (cinco) dias para requerer o que de direito.

Transcorrendo in albis o prazo supra, não havendo mais ato executivo nos presente autos, arquivem-se. (...)

0021136-61.2019.4.01.3900

201939000097910

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : DARIELTON DOS SANTOS DUARTE

Adv. : PA00023440 - MARCIELE COSTA ALFAIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Certificado o trânsito em julgado do acórdão, intime-se a parte exequente acerca da proposta de acordo formulada pela parte executada em 19/11/2020, no prazo de 05(cinco) dias. 2. Certificada a concordância da parte exequente, façam-se os autos conclusos para análise quanto à homologação do acordo ora apresentado. 3. Apenas no caso de certificado in albis o prazo concedido no item "1", determino o prosseguimento da execução nos termos do julgado, devendo a secretaria observar as seguintes providências: (...)

0024585-27.2019.4.01.3900

201939000122574

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LIDIA MARCAL LOPES

Adv. : PA00028435 - SUELEM CONCEICAO CAPELA DAS MERCES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Ante o exposto:

a) INTIME-SE A PARTE AUTORA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a autodeclaração conforme atividade de segurado especial desempenhada (rural, pescador, extrativista etc.) e os respectivos modelos/formulários anexos ao Ofício-Circular nº 46/DIRBEN/INSS, de 13 de setembro de 2019, disponível na página eletrônica do INSS (<https://www.inss.gov.br/orientacoes/formularios/>), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, nos termos dos arts. 320 c/c parágrafo único do art. 321 do CPC, sendo que, nesse mesmo prazo, fica a parte autora intimada a juntar cópia do processo administrativo e de todos os dados de base governamental e/ou documentos contemporâneos ao período informado – instrumento ratificador – que dispuser e que comprovem o trabalho como segurado especial; b) após, INTIME-SE O INSS para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da documentação apresentada, devendo, nesse prazo, apresentar toda a documentação necessária ao deslinde da causa, caso ainda não tenha feito (art. 11 da Lei nº 10.259/01), bem assim, se entender cabível, formular proposta de acordo; c) havendo proposta de acordo ou juntada de documentos novos pelo INSS, intime-se a parte autora para manifestação pelo prazo de 05(cinco) dias; (...)

0025954-56.2019.4.01.3900

201939000136260

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSELIO DA COSTA SANTOS

Adv. : PA00016530 - MARIA DAS MERCES SERRAO MENDES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Considerando que a impugnação aos cálculos versa sobre eventual pagamento administrativo de parcelas não acumuláveis, intime-se a parte exequente, ora impugnada, para manifestação em 05(cinco) dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos alegados pela autarquia executada. (...)

0029090-61.2019.4.01.3900

201939000154121

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS RICARDO LISBOA SARMENTO

Adv. : PA00009944 - CHRISTINE DE SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)

Considerando as informações prestadas pela contadoria, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito no prazo de 05(cinco) dias. 2. Nada requerido ou transcorrido in albis o prazo supra, inexistindo ato executivo decorrente do título judicial pendente de realização, encaminhem-se os autos ao arquivo. (...)

0008137-76.2019.4.01.3900

201939000988717

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MIGUEL LOBE DA SILVA

Adv. : PA00013370 - ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Consta do laudo médico pericial que a parte autora encontra-se incapaz para os atos da vida civil, fato que atrai a incidência do art. 71 do CPC, que dispõe: "O incapaz será representado ou assistido por seus pais, por tutor ou por curador, na forma da lei." Assim sendo, intime-se a parte autora, para no prazo de 5 (cinco) dias, regularizar sua representação legal, seja por meio da tomada de decisão apoiada (art. 1783-A do CC, com redação pela Lei nº 13.146) e nomeação de apoiadores, seja pela juntada do Termo de Curatela Legal, nos termos da legislação civil. 2. Por sua vez, dita o Enunciado FONAJEF nº 10: "O incapaz pode ser parte autora nos Juizados Especiais Federais, dando-se-lhe curador especial, se ele não tiver representante constituído". Desse modo, não regularizada a representação legal, no prazo acima estipulado, NOMEIO, desde já, a Defensoria Pública da União para o encargo de curadora especial, com fundamento no inciso XVI, art. 4º, da Lei Complementar nº 80/94 c/c art. 72 do CPC, devendo ser intimada para assumir a atribuição legal. 3. Intime-se as partes para se manifestarem acerca do laudo pericial, no prazo de 5 dias. Decorrido o prazo, façam os autos conclusos para sentença. (...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 10ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) : RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Federal
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) : DR.SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
 Titular
 Juiz(a) : DR.THIAGO RANGEL VINHAS
 Subst.

Expediente do dia 17 de Fevereiro de 2021

Diretor(a) da : GISELLE MAUES OHASHI LAUZID
 Secretaria

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017003-44.2017.4.01.3900
 201739000558296

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LOURDES MARIA RABELO SILVA
 Advg. : PA00015462 - JUCENILDA TAVARES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Curador : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Considerando a habilitação de novo advogado em 25/09/2020, proceda a Secretaria as anotações devidas no sistema processual. 2 Após o devido cadastramento do(a) advogado(a) ora constituído(a), determino nova publicação do despacho de 13/09/2019. 3 Nada requerido no prazo ali concedido, arquivem-se os autos. 4 Anote-se. Intime-se. Cumpra-se. BELÉM (PA), 12 de janeiro de 2021 (...)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 dias, apresentar documento (Termo de Compromisso de Curatela Provisório) devidamente por quem de direito (magistrado e curadora).
 Cumprida a determinação, expeça-se a RPV em nome do curador.
 Certificado o transcurso do prazo in albis, arquivem-se, sem prejuízo de futuramente, apresentadas as informações imprescindíveis ao prosseguimento da fase de execução, executar-se a obrigação estabelecida na sentença.
 BELÉM (PA), 13 de setembro de 2019(...)

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
10ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) : RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Federal
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) : DR.SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
Titular
Juiz(a) : DR.THIAGO RANGEL VINHAS
Subst.

Expediente do dia 17 de Fevereiro de 2021

Diretor(a) da : GISELLE MAUES OHASHI LAUZID
Secretaria

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020569-45.2010.4.01.3900

201039009121333

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MANOEL ODILIO GADELHA FRANCO

Autor : WANDERLINO FERREIRA LIMA

Adv. : PA00020115 - LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA

Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Tendo em vista a certidão de prazo in albis (registro em 22/9/2020), arquivem-se os autos, sem prejuízo de futuramente, apresentadas as informações imprescindíveis ao prosseguimento da fase de execução e habilitação dos sucessores, executar-se a obrigação estabelecida na sentença. (...)